

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Através da reportagem da SIC de 1 de Janeiro sobre a escombreira do Cabeço do Pião, no Fundão, tivemos conhecimento de que existe no topo uma barragem de lamas contaminadas com metais pesados tóxicos e com efeitos cancerígenos, nomeadamente arsénico, chumbo, zinco, cobre, cádmio e manganês. Esta escombreira encontra-se em risco de ruptura, podendo contaminar o rio e consecutivamente a população de Pedrogrão Grande, tendo sido detectado há 7 anos pelo Instituto Superior Técnico.

Esta escombreira é resultante da exploração da Mina da Panasqueira concessionada pela empresa Beralt Tin and Wolfram, tendo sido abandonada há 25 anos sem que tenha havido qualquer recuperação ambiental por parte da empresa responsável pela criação dos vários depósitos de resíduos mineiros.

A Faculdade de Engenharia do Porto encontra-se a efectuar um estudo ambiental e toxicológico sobre os possíveis impactos da contaminação do rio pela barragem de lamas da escombreira, sendo que os resultados preliminares demonstram que caso a barragem sofra uma ruptura, os metais pesados serão transportados até à Barragem do Cabril expondo a população local a níveis inaceitáveis de agentes tóxicos e carcinogénicos. Ainda, recomenda a reabilitação urgente do local para evitar um cenário de contaminação catastrófico.

Através da mesma reportagem é referido que a barragem de lamas se encontra por impermeabilizar promovendo assim a infiltração da água contaminada nos solos e conseqüente escoamento para o rio Zêzere. Ainda, o talude da escombreira, apesar de intervenções de estabilização efectuadas pela Câmara Municipal do Fundão, encontra-se actualmente com visíveis fissuras potenciando o risco de deslizamento de terras. É de referir que para além da EN 512 se situar na base da escombreira, é frequente a circulação da população naquele terreno, o que aumenta consideravelmente a gravidade da ocorrência de um deslizamento de terras.

Às questões levantadas pelos jornalistas, a Direcção Geral de Energia e Geologia terá informado que tem conhecimento do risco ambiental elevado que a barragem de lamas

representa e que é da competência da Câmara Municipal do Fundão o desencadear das ações necessárias para a concretização da obra necessária. Ainda assume que a empresa Beralt Tin and Wolfram terá sido a responsável pela criação da barragem de lamas, sendo por isso a Entidade Poluidora.

Contudo, a Agência Portuguesa do Ambiente terá impedido a candidatura da CM Fundão ao programa Portugal 2020 para obter financiamento para a execução de obras na escombreira, alegando que não foi demonstrada a inexistência da responsabilidade ambiental com base no princípio poluidor-pagador, previsto na legislação em vigor.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente e Transição Energética:

- Havendo risco eminente de deslizamento de terras, que ações pretende o Ministério do Ambiente tomar para evitar o cenário catastrófico previsto pela Faculdade de Engenharia do Porto?
- Sendo que o Ministério do Ambiente reconhece a empresa Beralt Tin como responsável pela criação dos depósitos de detritos, portanto o responsável poluidor, porque razão não é exigida à empresa a recuperação ambiental da escombreira do Cabeço do Pião?
- Sendo que a CM do Fundão não possui os fundos necessários para a elaboração da obra, como pretende o Ministério do Ambiente resolver esta situação?

Palácio de São Bento, 4 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)